



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1.950 / 2.011
DE 13 DE JULHO DE 2.011**

**DENOMINA DE RUA FIRMINO DO
NASCIMENTO PEREIRA A ATUAL
RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO
BAIRRO LARANJEIRAS, PRÓXIMO À
ESCOLA ESTADUAL LARANJEIRAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Firmino do Nascimento Pereira a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Laranjeiras, próximo à Escola Estadual Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de julho de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de julho de 2.011.

Tadeu Antônio Figueiredo
Assessor de Governo